



**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO OESTE DE SANTA
CATARINA CIS-AMOSC**

Relatório de Controle Interno Exercício de 2024

Chapecó, 2025



RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

(Art. 16 da N.TC-20/2015 ANEXO VII TCE/SC)

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada

a) Estrutura Orgânica

*Organograma do Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa
Catarina CIS-AMOSC*



b) Estrutura de Pessoal

O setor de controle interno do CIS-AMOSC, conta com apenas um empregado em seu quadro de pessoal, provido através do concurso público nº 001/2021.

Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Controle interno CIS-AMOSC



Responsável	Cargo Efetivo	Função	Email
Eveline Batistello	Controle Interno	Controlador Interno	controleinterno@cisamosc.sc.gov.br

Além disso, o Consórcio Interfederativo de Saúde do Oeste de Santa Catarina, possui o setor de Ouvidoria, responsável pelo direcionamento dos pedidos de informação e das denúncias, tendo como responsável o setor de controle interno. O setor de Ouvidoria recebe os pedidos de informações e as denúncias por intermédio de *e-mail*, criado pela própria Ouvidoria, através da plataforma fala.Br, do governo federal.

c) Procedimentos de Controle

Dos procedimentos de controle adotados, podem-se destacar que o setor de controle interno, direcionou os procedimentos de controle em auditorias interna, efetuando verificações setoriais por meio de checklist, bem como elaborando comunicados aos setores responsáveis emitindo pareceres, para que sejam tomadas as devidas providências sobre falhas e/ou irregularidades.

d) Forma/meio de comunicação/integração entre as unidades

A comunicação interna é feita através de e-mails, comunicados internos, ofícios, memorandos, grupo no whatsapp, publicação no DOM, publicação no site CIS-AMOSC e reuniões mensais. Para os procedimentos que transitam por mais de um setor, como por exemplo entre os municípios consorciados e o consórcio, são utilizados instrumentos de comunicação como o Sistema SisPrecisa, o sistema 1Doc, o sistema RANG, grupos do whatsapp e publicações no DOM como meio de comunicação externa.

II– Resumo das atividades desenvolvidas pelo OCI e o quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas

ACOMPANHAMENTOS MENSAIS/BIMESTRAIS/SEMESTRAIS

- Analisar as contratações e emitir parecer sobre as mesmas;
- Atendimento as solicitações do Tribunal de Contas do Estado — TCE/SC;
- Elaboração do Relatório Circunstanciado de Controle Interno;



- Acompanhamento do Portal da Transparência;
- Acompanhamento a Ouvidoria;
- Acompanhamento no setor de Patrimônio;
- Acompanhamento de publicações legais;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge online;
- Emissão de Parecer sobre a regularidade de contrato de prestação de serviços;
- Acompanhamento da execução de credenciamento, convênios e similares;
- Conferir a documentação apresentada nos processos de adiantamento e emitir pareceres;
- Assessorar a administração mediante a realização de orientações verbais, bem como emissão de relatórios, orientações e pareceres por escrito quando solicitados, ou ainda, quando identificadas irregularidades ou ineficiências;
- Demais atividades correlatas;

Quadro 2 – Demonstrativo de auditoria realizada pelo OCI

Auditorias Planejadas cfe plano de auditoria	Auditorias Executadas	Observações
Adiantamentos	Processo nº 001/2024 - nota de empenho 000330/2024 de 02/2024; Processo nº 001.1/2024 - nota de empenho 000333/2024 de 02/2024; Processo nº 002/2024 - nota de empenho 639/2024 de 03/2024; Processo nº 003/2024 - nota de empenho 001325/2024 de 05/2024; Processo nº 004/2024 - nota de empenho 001973/2024 de 07/2024; Processo nº 005/2024 - nota de empenho 00002639/2024 de 09/2024; Processo nº 006/2024 - nota de empenho 002993/2024 de 10/2024;	Realizou-se conferência conforme RESOLUÇÃO Nº 17/2017 CIS-AMOSC e auditoria munida de check-list.
Processos Licitatórios	Processo nº 06/2023 - nº 77/2023 – Pregão eletrônico - Formação de registro de preços para possível aquisição parcelada de testes rápidos antígeno nucleocapsídeo (proteína n) do sars-cov-2 em amostras humanas de swab nasal, orofaríngeal ou nasofaríngeal; Processo nº 328/2024 - nº 81/2024 – Dispensa- Serviço de implantação, manutenção, migração de dados e treinamento dos usuários, com fornecimento de licença de uso temporária de software (sistema informatizado) para gestão pública; Processo nº 329/2024 - nº 82/2024 – Dispensa- Contratação empresa especializada para prestação de serviços de sistema informatizado integrado web de comunicação, atendimento e gestão documental; Processo nº 156/2024 - nº 21/2024 – Dispensa-contratação de empresa especializada para prestação dos serviços	Analisou-se os processos licitatórios munido de check-list de verificação, que visa a correta formulação de procedimentos licitatórios.



	de treinamento contínuo de cérebro, emoções e comportamento humano, com os Empregados Públicos do Consórcio Público de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.	
Atos de pessoal	Analisou-se a relação de admissões, munido de check-list, de acordo com os documentos na nomeação. Analisou-se aleatoriamente, munido de check-list, registros de pessoal ativo, pagamento de pessoal e valores pagos.	Realizou-se conferências de admissões e valores de pagamento de pessoal.
Patrimônio	Analisou-se o controle do uso do veículo do CIS-AMOSC, munido de tabela de controle. Analisou-se por meio de check-list a entrada no sistema informatizado de bens observando: etiquetas de numeração, transferência de setor, baixas, termo de responsabilidade. Analisou-se por meio de folha de contagem os itens Patrimoniais do Consórcio.	Realizou-se checagem e conferência no controle do uso do veículo conforme RESOLUÇÃO Nº 07/2018 CIS-AMOSC. Realizou-se conferência nos itens do patrimônio conforme RESOLUÇÃO Nº 004/2020 CIS-AMOSC.
Registros Contábeis	Analisou-se o NE 001979/2024 todas as fases munido de check-list.	Realizou-se a verificação das fases do empenho, não foi encontrado, nenhuma restrição no processo de compra.

III– Relação das irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos

Não foram encontradas irregularidades que resultaram em danos ou prejuízo ao Erário, muito menos constatou-se atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos.

IV- Quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas e os respectivos resultados, com indicação de números, causas, datas de instauração, comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas

Não houve a instauração de tomadas de contas especiais no ano de 2024.

V- Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres:

Refere-se aos acordos celebrados entre os órgãos públicos e outras instituições, públicas ou privadas, para a realização de um objetivo comum, mediante formação de parceria, no ano de 2024 não tivemos acordos celebrados.



VI- Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem

Foram formalizados contratos Administrativos, por inexigibilidade, resultado de Chamada Pública para Credenciamento de serviços para saúde, disponibilizados para todos os interessados que se habilitaram e preencherem os requisitos do Edital. No decorrer de 2024, foram realizados processos licitatórios dispensa de licitação, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VII- Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias, terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou regime próprio de previdência social – RPPS

Quadro 4 – Demonstrativo de quadro de vagas CIS-AMOSC conforme a 7ª alteração de contrato.

DESCRIÇÃO	VAGAS CRIADAS	PROVIMENTO	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Técnico Administrativo	6	Concurso Público	3	3
Auxiliar Administrativo	6	Concurso Público	2	4
Analista Administrativo	10	Concurso Público	3	7
Recepcionista	3	Concurso Público	1	2
Técnico em Enfermagem	4	Concurso Público	0	4
Enfermeiro	2	Concurso Público	0	2
Farmacêutico	2	Concurso Público	2	0
Controlador Interno	1	Concurso Público	1	0
Contador	1	Concurso Público	1	0
Médico Auditor	1	Concurso Público	0	1
Diretor Executivo	1	Emprego em Comissão	1	0
Diretor Administrativo	3	Emprego em Comissão	2	1
Assessor Jurídico	1	Emprego em Comissão	1	0
Gerente Administrativo	1	Emprego em Comissão	0	1



Coordenador geral de Direção e Gerência	2	Emprego em Comissão	1	1
Coordenador de Assistência à Saúde	2	Emprego em Comissão	1	1
TOTAL	46		19	27

Quadro 5 – Demonstrativo de cargo e função de pessoal CIS-AMOSC, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho)

Gestão de Pessoas / Cargo			
Empregado	Cargo	Efetivo/Comissionado	Servidores
Kerlyn Larissa Grando Castaldello	Assessor(a) Jurídico(a)	Comissionado Celetista	1
Tatiane Filippi Chiella, Pedro Muller Zatt	Auxiliar Administrativo	Efetivo Celetista	2
Deise Mara Gusatto	Contador(a)	Efetivo Celetista	1
Eveline Batistello	Controlador(a) I Interno	Efetivo Celetista	1
Jucieli Alves de Jesus, Fabio Zottis	Diretor(a) Administrativo(a)	Comissionado Celetista	2
Elisa Caroline Cella, Julia Agnes da Silva	Farmacêutico(a)	Efetivo Celetista	2
Geísa Muller de Oliveira	Diretor(a) Executivo(a)	Comissionado Celetista	1
Daniela da Silva Batista, Gabriel Augusto Buche, Guilherme Tussi Ayres Torres	Técnico(a) Administrativo	Efetivo Celetista	3
Gabriel Gustavo Ribeiro, Gabriela de Mello Tasca, Jhonattan de Mello	Analista Administrativo	Efetivo Celetista	3
Bruna Gabriela de Castro	Recepcionista	Temporário/Processo Seletivo	1
Dhara Manoeli Nogueira	Coordenador De A. À Saúde	Comissionado Celetista	1
João Augusto Varela Mascarello	Coordenador G. D. E Gerência	Comissionado Celetista	1
TOTAL			19

VIII- Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício no que tange às providências adotadas em cada caso e eventuais justificativas do gestor para o não cumprimento

Não houve nenhuma determinação ou recomendação expedida pelo Tribunal de Conta do Estado de Santa Catarina no exercício de 2024.

IX– Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor de



débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

O consórcio não possui dívidas junto há nenhum instituto ou fundo próprio de previdência.

X - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle, indicando: nº do Acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo

Não houve nenhuma execução, por parte do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que tenham imputando débito ao gestor do Consórcio no período analisado.

XI- Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Os registros contábeis gerados pelo sistema operacional foram verificados pelo controle interno e encontram-se em conformidade com os dados do e-Sfinge online, não foram encontradas irregularidades.

XII- Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 desta Instrução Normativa."

1. Avaliação do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal sobre a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.

O consórcio não possui arrecadação através de alienação de ativos.

2. Emitir parecer sobre a legalidade de ato de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Diante das análises efetuadas o parecer sobre a admissão atestou regularidade das contratações realizadas no exercício de 2024.



3. Receber notificação de alerta emitida por meio dos sistemas informatizados do Tribunal de Contas e dar ciência formal às autoridades competentes.

Todas as notificações que foram recebidas, foram encaminhadas as autoridades competentes.

4. Acompanhar a atualização do rol de responsáveis da unidade jurisdicionada sob seu controle, de acordo com os arts. 12 e 13;

Rol de Responsáveis, atualizado conforme mudanças.

Chapecó, 25 de março de 2025.

Eveline Batistello
Controle Interno CIS-AMOSC
Matrícula nº 1082/1